



Implementação de ponto de ônibus no final da Rua Waldemar Loureço, perto de seu entrocamento com a Rua Basílio Souza Filho (bairro Jardim São Marcos – CEP. 13216-462)

Considerando o conforto dos usuários de transporte público, já que o ponto mais próximo localiza-se no início da via, a cerca de 300 metros do local indicado.

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Implementação de ponto de ônibus no final da Rua Waldemar Lourenço, perto de seu entrocamento com a Rua Basílio Souza Filho (bairro Jardim São Marcos – CEP. 13216-462)

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.

**MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**  
Madson Henrique



TF

**ANEXO (S)**

